

"ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SALETE-ASPROCONSA" CNPJ 00.939.044/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SALETE-ASPROCONSA, representada por seu presidente Antônio Ferraz Filho, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados e interessados para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na linha 56, km 04, lote 17, gleba 20 N, Mirante da Serra-RO às 14 horas, no dia 26 de outubro de 2017, conforme art. 13§ 1º com as seguintes ordens do dia: Em 1º convocação as 14:00 horas com metade mais um do número de sócios; Em 2ª convocação as 14:30 horas com um 1/3 do número de sócios Em 3ª convocação as 15:00 horas com qualquer número de sócios.

"Deliberar sobre a Reativação da" Associação DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SALETE-ASPROCONSA CNPJ nº 00.939.044/0001-81; Deliberar quanto à segunda Reforma do Estatuto Social, sendo que o mesmo sofrerá alterações em todo seu teor; Deliberar sobre a Eleição e posse de uma nova administração e fiscalização; 4. Outros interesses que se fizerem necessário pela assembleia.

Ouro Preto do Oeste - RO 18 de outubro de 2017.

Antonio Ferraz Filho
Antônio Ferraz Filho-CPF: 289.667.242-72

PRESIDENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/CPL/2017

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Processo Administrativo Nº 810/SEMAD/2017.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro Municipal, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal n.º 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (NO-BREAK, ANTENAS, MOUSE ÓPTICO E TECLADO USB E AFINS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 23/10/2017, data para abertura de propostas a partir das 09:00 horas do dia 06/11/2017; **Início da sessão pública de lances: dia 06/11/2017 às 10:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 19 de Outubro de 2017.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº 182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931



SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

Novo terminal de aeroporto deve iniciar em novembro

Cerca de R\$ 12 milhões foram assegurados pelo deputado Marcos Rogério

Foto: Ludmila Lucas/Divulgação

Em reunião na quarta-feira (18) na Secretaria de Aviação Civil, em Brasília, com a presença do deputado federal Marcos Rogério (DEM) e do diretor do Departamento de Investimentos em Aeroportos Regionais da Secretaria de Aviação Civil (SAC), Eduardo Bernardi, o DER entregou os últimos documentos pendentes para iniciar o processo de construção do novo terminal do Aeroporto José Coletto, em Ji-Paraná.

O recurso para a obra, de cerca de R\$ 12 milhões, foi assegurado por intermédio da atuação do deputado federal Marcos Rogério junto à Anac e a SAC. Ao estado, coube elaborar projeto de fundação do terminal e do pátio. Os documentos finais foram entregues ontem (20) pelo engenheiro Humberto Fayal, diretor do DER, pondo fim às pendências para a assinatura do termo de compromisso.

"Hoje chegamos na etapa final. Todos os documentos já fo-



O deputado federal Marcos Rogério na reunião com diretores da SAC e diretor e engenheiro do DER

ram entregues e está sendo feito um ajuste final no plano de trabalho, que será assinado pelo diretor do DER entre hoje e amanhã. A intenção da SAC é enviar a aprovação do termo até segunda-feira, para que até novembro estejamos aptos a assinar os termos de compromisso e iniciarmos a execução da obra", explicou o diretor Eduardo Bernardi.

Além do terminal, também está prevista a construção do pátio e urbanização do aeroporto. O estaciona-

mento também estava previsto no projeto original, mas foi cortado porque o orçamento foi ultrapassado na proposta entregue pelo estado. Para não modificar o projeto e perder o recurso, o deputado federal Marcos Rogério se comprometeu em colocar recursos extras, por meio de emendas individuais, especificamente para a construção do estacionamento.

COMPROMISSO

"Esse é um projeto muito importante para

Ji-Paraná, e toda a região central de Rondônia. Saímos daqui com o compromisso de que o termo de compromisso e o convênio serão assinados e a obra iniciada. Além do recurso liberado pela SAC para a construção do terminal, eu também fiz o compromisso de colocar uma emenda individual para a construção do estacionamento, para complementar o valor da obra", explicou Marcos Rogério.

Com informações de Ludmila Lucas - Assessoria.

PORTO VELHO

Prefeito distribui 4 mi de mudas

(Da Redação) Ao visitar a exposição Cafés de Rondônia, na noite da última quarta-feira (18), no Shopping Porto Velho, o prefeito dr Hildon Chaves (PSDB) foi surpreendido com a declaração de que três marcas de café rondonienses estão entre os dez melhores robustas do país. A informação serviu de estímulo para o prefeito reafirmar a determinação em apoiar cada vez mais forte

a lavoura cafeeira de Porto Velho. Acompanhado do subsecretário municipal da Agricultura e Abastecimento, Francisco Evaldo de Lima, o prefeito informou ao diretor geral da Embrapa, Alaerto Luiz Marcolan e ao jovem empresário Bruno Assis, proprietário da franqueadora Juninho Soft Café, um dos organizadores da exposição, que neste ano

a Prefeitura de Porto Velho vai distribuir 600 mil mudas de café a pequenos produtores e até o fim de sua gestão serão oferecidas mais de quatro milhões de mudas de café clonal. Com a incorporação de novas tecnologias, a lavoura cafeeira em Rondônia deu um gigantesco salto tanto em produtividade quanto em qualidade. Com informação da Assessoria.

GOVARDIA

Mulher é morta por inquilino no Bairro Bosques dos Ipês

Foto: Plantão Central



Policiais militares de Ji-Paraná atenderam a ocorrência de dupla tentativa de homicídio

Em menos de 24 horas, mais um homicídio foi registrado em Ji-Paraná. Mãe e filha foram baleadas no bairro Bosque dos Ipês II, 1º distrito da cidade de Ji-Paraná. Ambas foram socorridas, mas a filha morreu ao dar entrada no hospital

O fato aconteceu no início da noite de quinta-feira (19). A Central da Polícia Militar recebeu uma ligação informando que duas mulheres tinham sido atingidas por disparos de arma de fogo. Guarnições foram deslocadas para o local.

De acordo com a PM, mãe e filha tinha foram socorridas por uma equipe de resgate do Corpo de Bombeiros e levadas ao Hospital Municipal Claudionor Roriz. A filha, identificada por J.C.J., 32 anos, faleceu ao receber os primei-

ros atendimentos no pronto-socorro. A mãe, M.C., foi atendida na unidade hospitalar e não corre risco de vida. O suspeito de ser o autor dos disparos que tirou a vida de J.C.J. e baleou sua mãe M.C. é um homem identificado pela polícia com G.C.C. Ele teria ficado

alguns dias na casa da vítima e em razão de uma discussão por cano danificado, houve o desentendimento e G.C.C. baleou mãe e filha. A jovem J.C.J. chegou a ser socorrida ao pronto-socorro, mas não resistiu aos ferimentos e morreu na

mesa atendimento. Já a mãe, M.C., passou por cirurgia no Hospital Municipal e depois foi encaminhada para Porto Velho. O caso foi registrado na Unisp e a equipe de homicídios tenta capturar o assassino. Fonte: PPlantãoCentral

Um morre e outro fica gravemente ferido em assalto

Um assalto frustrado por um policial militar à paisana terminou com um criminoso morto a tiros e outro gravemente ferido na noite de quinta-feira (19) em um supermercado na avenida Campos Sales com Rio de Janeiro, região central de Porto Velho. Segundo a Polícia Militar, a dupla chegou ao local em uma motocicleta e armada com dois revólveres, rendeu um policial que estava no estabelecimento, tomou a pistola dele e levou certa quantia em dinheiro do caixa. Uma testemunha percebeu que os criminosos tinham deixado a

moto ligada em frente ao comércio, que desligou o veículo e escondeu a chave. Os criminosos saíram em fuga empurrando a motocicleta pela contramão da av. Campos Sales. Na esquina com a Alexandre Guimarães, eles se depararam com um automóvel de luxo estacionado com mãe e filho saindo de um estabelecimento comercial. Ambos foram rendidos. Os criminosos tentaram fugir no carro, mas não conseguiram dar a partida. Um outro policial militar, que estava abastecendo o veículo em

um posto de combustíveis, viu a movimentação estranha e deu voz de parada, todavia, houve troca de tiros, que culminou com os dois assaltantes alvejados. Um deles, o apenas monitorado por tornozeleira eletrônica, identificado como R.F.B., 22 anos, vulgo "Bebê", morreu no local. O outro, M.R.C., 23 anos, baleado na cabeça, foi socorrido em estado gravíssimo ao Hospital João Paulo II pelo Samu. Os PM não foram feridos. Um revólver calibre 38 e um 22 foram apreendidos.

Fonte: rondoniaovivo

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, no processo n.º **GI-289/2017**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 101/CPL/2017**. Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: BRAGA E FIM LTDA ME, vencedora dos **ITEM 001**, perfazendo um valor de **R\$ 18.996,00 (Dezoito mil novecentos e noventa e seis reais)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 10 de Outubro de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, no processo n.º **GI-461/2017**, e principalmente a licitação realizada através da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 104/CPL/2017**. Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS) PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: GRAFICA MODERNA EXPRESS EIRELI ME, vencedora do **LOTE 001**, perfazendo um valor de **R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 20 de Outubro de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, no processo n.º **GI-462/2017**, e principalmente a licitação realizada através da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 105/CPL/2017**. Referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAMISETAS) PARA ATENDER AOS EVENTOS OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: BELLÍSSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME, vencedora do **LOTE 001**, perfazendo um valor de **R\$ 5.117,44 (cinco mil cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 20 de Outubro de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, no processo n.º **GI-480/2017**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 109/CPL/2017**. Referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CARRO DE EMERGÊNCIA E DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR) PARA O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS, vencedora do **ITEM 002**, perfazendo um valor de **R\$ 16.990,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa reais)**;

EMPRESA: V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME, vencedora do **ITEM 001**, perfazendo um valor de **R\$ 3.198,98 (três mil cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 20 de Outubro de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

www.eucatur.com.br

EUCATUR

Serviço de **encomendas** rodoviária a rodoviária com **eficiência** e **rapidez!**

**+SIMPLES
+RÁPIDO
+SEGURO**

EFICIENTE COMO DEVE SER!

EUCATUR

CLASSIFICADOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.948 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima.

PROCESSO Nº: 1-290/SEMPHAD/2017
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Serviços de assessoria, consultoria, e Auditoria Administrativa, na área de processos licitatórios, período de 2015 a 2016, e na área de pessoal e Patrimonial com levantamento patrimonial de bens móveis e imóveis desta municipalidade e Suporte com Consultoria Técnica à Comissão de Recebimentos das informações da gestão de transição do mandato anterior, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de realização e entrega relacionados no Termo de Referência, anexo deste edital.

Empresa(s) Vencedora(s):
SUMMUS ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- CNPJ: 17.178.720/0001-44
VALOR: R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais).

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;
PARECER CONTROLE: Cleider Roberto da Rocha Dias.
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, em 20 de Outubro de 2017.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017
Processo Administrativo: 20/2017
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, os signatários do Contrato nº 05/2017 Anexo ao Processo 20/2017, o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a Empresa **MEDINA E CUNHA LTDA-EPP**, tem certo e ajustado o seguinte:

CONSIDERANDO os reiterados aumentos nos tributos que incidem na produção dos combustíveis e repassados as distribuidoras;

CONSIDERANDO que a empresa contratada requereu o ajuste dos valores contratados para os combustíveis e comprovando os aumentos através de notas fiscais de compra;

RESOLVE

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a coluna de valor unitário da tabela descrita no parágrafo único da clausula quinta do contrato administrativo nº 05/2017, passando a ter a partir de agora os seguintes valores:

Item	Descrição	Marca	Uni.	Quant.	Valor Uni.	Valor Total
1	Óleo Diesel BS-10	-	-	-	R\$ 3,54	-
2	Gasolina Comum	-	-	-	R\$ 4,18	-
3	Óleo Diesel BS - 500	-	-	-	R\$ 3,44	-

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalterados e em vigor os demais termos do Contrato nº 05/2017.

CLAUSULA TERCEIRA – E por estarem de comum acordo assinam o presente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11, de Outubro de 2017

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Contratante

MEDINA E CUNHA LTDA-EPP
Empresa Contratada.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2017
CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2013

A APREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, LEONILDE ALFLEN GARDA, no desempenho de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, observado à ordem de classificação, dos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Seringueiras – RO, realizado entre os dias 19 de janeiro e 23 de fevereiro de 2014, cujo Resultado Final foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 28/02/2014 e no Jornal Correio Popular em 06/03/2014, Homologado em 07 de março de 2014, pelo Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 06 de março de 2014, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, sito a Avenida Marechal Rondon, 984, Centro, no Horário de 07 a 13 horas (segunda a sexta-feira) no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, munido dos documentos exigidos conforme edital de convocação, originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

CARGOS DA EDUCAÇÃO

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação Final
Cargo 45 – Motorista de Veículos Pesados (Educação)	238	Daniel Gonzaga da Silva	3º

ATENÇÃO: Denomina-se lotação o local onde o servidor exerce as atribuições e responsabilidades do cargo público, podendo a administração, discricionariamente, direcioná-lo para qualquer local de trabalho, desde que, obviamente, a função a ser exercida seja compatível com as atribuições do cargo. Tal sujeição afeta todos os servidores, sejam efetivos, comissionados, estáveis, não estáveis, professores, especialistas de educação, pessoal de apoio, etc., sendo consequência da hierarquia, base da organização da administração pública.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 02 (duas) foto 3 x 4 atual
- Carteira de Identidade;
- Inscrição Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e (XEROX, PAG. DA FOTO E PAG. DOS DADOS PESSOAIS)
- Título de Eleitor
- Quitação eleitoral
- Certidão de Casamento ou Nascimento; Ou declaração de União Estável registrada em cartório
- Quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino)
- Cópia documento de inscrição PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo de (diploma), conforme o Edital;
- Identidade Profissional quando exigível (OAB, CRC, CRM, COREN);
- Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone); Ou declaração (reconhecido firma).
- Certidão de, Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
- Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
- Declaração de Bens e valores. (reconhecido firma);
- Declaração que não ocupa cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado (reconhecido firma);
- Certidão Negativa Civil e Criminal; Estadual (www.tjro.jus.br/certidaoonline)
- Certidão Negativa Civil e Criminal; Federal (<http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>)
- Certidão Negativa de Débitos – TCE-RO
- Cópia de dados bancários; (comprovante de conta bancária);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria AB para o cargo de Motorista de veículos leves e categoria D para o cargo de motorista de veículos pesados.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- Não se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital;
- Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
- Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo

Seringueiras - RO, 20 de outubro de 2017

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMA

PEDIDO DE LICENÇA ÚNICA
AGROINDÚSTRIA FAMILIAR DE PEQUENO PORTE

O Sr. IRALDO PEREIRA ASSUNÇÃO, localizado na Linha 605 Km 35 Lote 09 Gleba Anari no município de Theobroma-RO, torna público que requereu ao COLMAN/SEDAN em 27 de Setembro 2017, a Licença Ambiental Única, de Instalação e Operação – LIO de acordo com a resolução CONSEPA nº 002/2007, para a atividade de agroindústria familiar de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental.

Theobroma-RO, 27 de Setembro de 2017.

IRALDO PEREIRA ASSUNÇÃO
CPF:798.629.852-91

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
RESIDENCIAL CAPELASSO

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº02/2017

Desclassificação de candidatos a beneficiários do programa minha casa, minha vida, que foram sorteados no dia 18 de dezembro de 2015 para o empreendimento Residencial Capelasso – Ji-Paraná.

Considerando a NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO, publicada na página 01 do Diário Oficial do Município de Ji-Paraná (DOMJP) do dia 11 de Setembro deste ano e na página 7 do Jornal Correio Popular do dia 12 e 13 de Setembro deste ano, entre outros, estabeleceu o prazo para o comparecimento do candidato à beneficiários do Empreendimento CAPELASSO, para tratarem assuntos pertinentes à unidade habitacional sorteada referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida, uma vez que o mesmo não compareceu nos dias e horários agendados, e tentamos entrar em contato através do endereço e dos telefones cadastrados em nosso banco de dados, porém, mudou-se do endereço e os telefones encontram-se na caixa de mensagem. O não comparecimento até 18/10/2017 motivará desclassificação imediata do mesmo em relação ao Programa e à unidade habitacional, conforme o descrito na **PORTARIA Nº.163, DE 06 DE MAIO DE 2016 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, item 6.2.2.3.3 e 6.2.3 as linhas de "A" à "H" que dispõem das situações nas quais os candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção.

Considerando que, desde o dia 21 de Setembro de 2017, data da ASSINATURA DE CONTRATO, até a presente, passaram-se 29 (vinte e nove) dias e **NÃO HOUVE PROCURA** por parte do pretense beneficiário nesta Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para realizar a ASSINATURA DE CONTRATO do imóvel sorteado, sendo na Rua Paulo Cezar Gozzi, 207, quadra 09, lote 14 e, ainda, as determinações contidas na Portaria nº 163 de 06/05/2016/ do Ministério das Cidades de cumprir junto à Caixa Econômica Federal, Agente Financeiro Gestor dos recursos e responsável pela execução do empreendimento, os prazos pré-estabelecidos para que seja possível a contratação do beneficiário junto ao Banco, objetivando entrega da moradia;

RESOLVE:

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS, Maria Sonia Grande Reigota Ferreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná – SEMAS, **TORNA PÚBLICO** a desclassificação de **01 (um)** candidato à beneficiário sorteado no dia 18 de dezembro de 2015 do Empreendimento Residencial CAPELASSO, Programa Minha Casa, Minha Vida na cidade de Ji-Paraná, conforme descrito nas planilhas abaixo:

SQ	NOME	CPF
1.	OSEIAS RODRIGUES LACERDA	907.825.262-68

Ji-Paraná, 20 de Outubro de 2017.

Lidiane Tanazildo da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social – Interina
Decreto 2386/GB/PMJP/2017

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correipopular.net, redacaocp@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Edital de Chamamento Público nº 03/2017

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1701, bairro Urupá, nesta cidade e comarca Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JESUALDO PIRES, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução nº 26/CD/FNDE de 17/06/2013, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertas as Chamadas Públicas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações das Associações de Pais e Professores – APP's das escolas da rede pública municipal de ensino e entidades filantrópicas cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede das Escolas constantes do ANEXO I deste Edital até **05 dias a partir da data da publicação** e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até 20 dias a partir da data de publicação, em horário comercial de segunda à sexta-feira nos endereços supracitados.

1. OBJETO

1.0 objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme expectativa de preço anexa e especificações dos gêneros alimentícios.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento do Município de Ji-Paraná/RO repassados às Unidades Executoras das escolas da rede pública municipal de ensino e das entidades filantrópicas para os exercícios alcançados pelo prazo de validade dos Contratos de Aquisição com as Associações de Pais e Professores-APP'S.

3. PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS EXIGIR-SE-Á:

3.1. Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizadas em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;
- O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30 dias;
- O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

3.3. Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

4. Critérios de Seleção dos Beneficiários

4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural do âmbito regional de acordo com o Dec. Municipal 6566 de 26/09/2016, Art. 1º, § 2º, Inciso II, terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2.

4.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

4.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues nas escolas semanalmente, mensalmente ou quinzenalmente, de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Merenda da Escola, durante o período de vigência do referido Edital de Chamamento público que é de **60 dias a partir da data de publicação**, conforme quantidades solicitadas, na qual se atestará o seu recebimento. A data de entrega será de acordo com a necessidade, ou por acordo de ambas as partes. No caso de alimentos congelados, o transporte deverá ser feito sob refrigeração ou em caixas térmicas vedadas, mantendo a temperatura do alimento inferior a -18º C.

Os endereços para entrega dos gêneros alimentícios deverão ser observados no Anexo I.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

As amostras dos produtos deverão ser entregues na EMATER para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela APP, da Escola até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal ao credor ou transferência bancária conforme determina a legislação, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuada pelo contratado, juntamente com os Termos de Recebimento. É vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1.A presente Chamada Pública poderá ser obtida nas Escolas da Rede Pública Municipal e Entidades Filantrópicas e/ou na EMATER, no horário de 8h às 13h, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais podem ser disponibilizadas pelo telefone (69) 3416-4142;

8.2. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverão ser considerados todos os insumos exigidos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto conforme dispões o Art. 29 da Resolução 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE;

8.3.Para priorização das Propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate, conforme disposto no Art. 25, Parágrafos 1º e 2º, da Resolução 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE:

- Os fornecedores locais do Município;
 - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
 - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.830, de 23 de dezembro de 2003;
 - Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizações em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais; e
 - Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
- 8.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e Órgão Municipal similar;

8.5. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora.

8.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, firmado entre produtor e APP'S.

8.7. Os contratos poderão ser alterados com as devidas justificativas de acordo com o Art.65, seus incisos e parágrafos da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

Ji-Paraná, 11 de Outubro de 2017.

Jesualdo Pires

Prefeito Municipal

ANEXO I:

RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR APP.

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO		
ANTÔNIO PRADO		69 – 99320-8726		ESCOLA: EMEF ANTÔNIO PRADO END: EMERF LINHA 206 LOTE 49 B GLEBA 31		
Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL	
01	IOGURTE – FRASCO OU PCTS DE 1 LITRO	L	R\$ 4,36	60	R\$ 261,60	
02	PÃO (MASSA FINA) 50G - EMBALAGEM SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 9,54	80	R\$ 763,20	
03	POLPA DE FRUTA CONG. (ACEROLA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 10,62	20	212,40	
04	POLPA DE FRUTA CONG. (GOIABA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,80	30	354,00	
TOTAL					1.591,20	

ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO		
ARIEL VIEIRA HILGERT		69 - 3411 - 4201		ESCOLA: CMEI ARIEL VIEIRA HILGERT - END.: RUA DOS PACAÁS NOVOS, Nº 219, B. URUPÁ		
Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL	
01	ABÓBORA CABOTIÁ DE 1ª QUAL. CX/SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,09	10	R\$ 20,90	
02	ALFACE LISA – BEM. EM SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 7,68	8	R\$ 61,44	
03	BANANA MAÇÃ 1ª QUAL. EMB. CX/ SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 3,87	40	R\$ 154,80	
04	BANANA PRATA 1ª QUAL. EMB. CX/ SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 3,41	40	R\$ 136,40	
05	CEBOLINHA	KG	R\$ 9,00	5	R\$ 45,00	
06	COLORAU	KG	R\$ 10,97	1	R\$ 10,97	
07	COUVÉ MANTEIGA DE 1ª QUAL. EMB. SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 8,25	8	R\$ 66,00	
08	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA – FD 30 KG – PCT 1 KG	KG	R\$ 5,31	5	R\$ 26,55	
09	IOGURTE – FRASCO OU PCTS DE 1 LITRO	L	R\$ 4,36	80	R\$ 348,80	
10	MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE – EMBALAGEM SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,30	10	R\$ 23,00	
11	MAMÃO PAPAIA DE 1ª – EMBALAGEM SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,79	10	R\$ 27,90	
12	MELANCIA 1ª QUALIDADE	KG	R\$ 1,83	100	R\$ 183,00	
13	OVOS DE GALINHA (BRANCO) - BAND. 12 A 30 UNIDADES	DZ	R\$ 5,33	15	R\$ 79,95	
14	POLPA DE FRUTA CONG. (ABACAXI) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,58	10	R\$ 115,80	
15	POLPA DE FRUTA CONG. (ACEROLA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 10,62	10	106,20	
16	POLPA DE FRUTA CONG. (GOIABA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,80	10	118,00	
17	TOMATE DE 1ª QUALIDADE – EMB. SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 4,04	10	40,40	
18	PÃO CASEIRO	KG	R\$ 9,34	80	R\$ 747,20	
TOTAL					2.312,31	

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI - PARANÁ		69 - 3421 - 2219		ESCOLA: APAE - DE JI-PARANÁ END: RUA ANTÔNIO LÁZARO DE MOURA Nº. 1123 B. JARDIM PRESIDENCIAL		
Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL	
43	POLPA DE FRUTA CONG. (ABACAXI) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,58	15	R\$ 173,70	
45	POLPA DE FRUTA CONG. (ACEROLA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 10,62	20	212,40	
TOTAL					386,10	

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO		
BÁRBARA HELIODORA		69 – 99977-8826		ESCOLA: EMEF BÁRBARA HELIODORA END. 4ª. LINHA GLEBA G		
Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL	
1	ABÓBORA CABOTIÁ DE 1ª QUAL. CX/SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,09	15	R\$ 31,35	
2	BANANA COMPRIDA (DA TERRA) 1ª QUALIDADE	KG	R\$ 3,59	40	R\$ 143,60	

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO		
CELSO ROCCO		69 – 3424 - 0172		ESCOLA: EMEF PROF. CELSO A. ROCCO END: RUA DA PAZ, Nº. 4037 - HABITAR BRASIL		
Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL	
01	COLORAU	KG	R\$ 10,97	4	R\$ 43,88	
02	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA – FD 30 KG – PCT 1 KG	KG	R\$ 5,31	40	R\$ 212,40	
03	IOGURTE – FRASCO OU PCTS DE 1 LITRO	L	R\$ 4,36	230	R\$ 1.002,80	
04	MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE – EMBALAGEM SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,30	50	R\$ 115,00	
05	OVOS DE GALINHA (BRANCO) - BAND. 12 A 30 UNIDADES	DZ	R\$ 5,33	40	R\$ 213,20	
06	POLPA DE FRUTA CONG. (ACEROLA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 10,62	150	1.593,00	
07	PÃO CASEIRO	KG	R\$ 9,34	100	R\$ 934,00	
3	BANANA PRATA 1ª QUAL. EMB. CX/ SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 3,41	30	R\$ 102,30	
4	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO PCT. 500 G A 1,0KG	KG	R\$ 18,02	5	R\$ 90,10	
5	COLORAU	KG	R\$ 10,97	5	R\$ 54,85	
6	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA – FD 30 KG/PCT 1 KG	KG	R\$ 5,31	10	R\$ 53,10	
7	INHAME – DE 1ª QUALIDADE	KG	R\$ 4,40	10	R\$ 44,00	
8	IOGURTE – FRASCO OU PCTS DE 1 LITRO	L	R\$ 4,36	100	R\$ 436,00	
9	MAMÃO PAPAIA DE 1ª – EMBALAGEM SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,79	20	R\$ 55,80	
10	MELANCIA 1ª QUALIDADE	KG	R\$ 1,83	150	R\$ 274,50	
11	OVOS DE GALINHA (BRANCO) - BAND. 12 A 30 UNIDADES	DZ	R\$ 5,33	15	R\$ 79,95	
12	PÃO (MASSA FINA) 50G - EMBALAGEM SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 9,54	20	R\$ 190,80	
13	PEPINO – EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO	KG	R\$ 2,62	10	R\$ 26,20	
14	POLPA DE FRUTA CONG. (ACEROLA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 10,62	10	106,20	
15	POLPA DE FRUTA CONG. (CAJU) – 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,30	5	56,50	
16	POLPA DE FRUTA CONG. (CUPUAÇU) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,12	5	55,60	
17	POLPA DE FRUTA CONG. (GOIABA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,80	5	59,00	
18	TOMATE DE 1ª QUALIDADE – EMB. SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 4,04	10	R\$ 40,40	
19	BISCOITO DE COCO	KG	R\$ 16,56	10	R\$ 165,60	
TOTAL					2.065,85	
TOTAL					4.114,28	

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO		
CENTRO DE AUTISMO		69 – 3423 – 72 98		ESCOLA: CMAEE AUTISMO END: RUA SÃO LUIZ, Nº. 215 NOVA BRASÍLIA		
Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL	
1	BANANA PRATA 1ª QUAL. EMB. CX/ SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 3,41	10	R\$ 34,10	
2	BATATA DOCE DE 1ª QUAL. EMB. CX/ SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 3,29	10	R\$ 32,90	
3	CASTANHA DO BRASIL, EMBALAGEM DE 100G A 500G	KG	R\$ 9,05	5	R\$ 45,25	
4	LARANJA PÊRA (MADURA) – EMB. EM SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 2,01	15	R\$ 30,15	
5	MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE – EMBALAGEM SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,30	10	R\$ 23,00	
6	MELANCIA 1ª QUALIDADE	KG	R\$ 1,83	45	R\$ 82,35	
7	MELÃO 1ª QUALIDADE	KG	R\$ 3,55	10	R\$ 35,50	
8	POLPA DE FRUTA CONG. (ACEROLA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 10,62	10	106,20	
9	POLPA DE FRUTA CONG. (CAJU) – 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,30	10	113,00	
10	POLPA DE FRUTA CONG. (MARACUJÁ) – 500 G A 1 KG	KG	R\$ 15,02	10	150,20	
11	TANGERINA POCÁ (MADURA) – EMB. EM SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 3,63	5	R\$ 18,15	
TOTAL					670,80	

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO		
CRIANÇA FELIZ		69 – 3411 - 9503		ESCOLA: CMEIF MENINO JESUS END: RUA T 23, Nº. 2763 BAIRRO JK		
Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL	
01	COLORAU	KG	R\$ 10,97	2	R\$ 21,94	
02	POLPA DE FRUTA CONG. (ACEROLA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 10,62	20	212,40	
03	POLPA DE FRUTA CONG. (MARACUJÁ) – 500 G A 1 KG	KG	R\$ 15,02	20	300,40	
04	BISCOITO DE POLVILHO	KG	R\$ 18,26	20	R\$ 365,20	
TOTAL					899,94	

NOME DA APP		TELEFONE		ENDEREÇO		
-------------	--	----------	--	----------	--	--

Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL
20	POLPA DE FRUTA CONG. (ACEROLA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 10,62	100	1.062,00
21	POLPA DE FRUTA CONG. (GOIABA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,80	20	236,00
22	SALSA - 1ª QUAL. EMB. SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 8,62	10	R\$ 86,20
23	TOMATE DE 1ª QUALIDADE - EMB. SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 4,04	50	R\$ 202,00
TOTAL					6.740,95

NOME DA APP		TELEFONE	ENDEREÇO		
IRINEU ANTÔNIO DRESCH		69-99994-5245	ESCOLA: EMEF PROF. IRINEU A. DRESCH END: LINHA 128, LOTE 37 E 38.		
Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL
01	ALFACE LISA - BEM. EM SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 7,68	60	R\$ 460,80
02	BATATA DOCE DE 1ª QUAL. EMB. CX/ SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 3,29	100	R\$ 329,00
03	COUVE MANTEIGA DE 1ª QUAL. EMB. SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 8,25	60	R\$ 495,00
04	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - FD 30 KG - PCT 1 KG	KG	R\$ 5,31	8	R\$ 42,48
05	INHAME - DE 1ª QUALIDADE	KG	R\$ 4,40	50	R\$ 220,00
06	IOGURTE - FRASCO OU PCTS DE 1 LITRO	L	R\$ 4,36	200	R\$ 872,00
07	MELANCIA 1ª QUALIDADE	KG	R\$ 1,83	500	R\$ 915,00
08	POLPA DE FRUTA CONG. (GOIABA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,80	20	236,00
09	POLPA DE FRUTA CONG. (MARACUJÁ) - 500 G A 1 KG	KG	R\$ 15,02	20	300,40
TOTAL					3.870,68

NOME DA APP		TELEFONE	ENDEREÇO		
JAMIL VILAS BOAS		69-3416-4146	ESCOLA: EMEF JAMIL VILAS BOAS END: R. JAMIL VILAS BOAS, Nº. 106. BAIRRO: DUQUE DE CAXIAS		
Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL
01	PÃO CASEIRO	KG	R\$ 9,34	60	R\$ 560,40
TOTAL					560,40

NOME DA APP		TELEFONE	ENDEREÇO		
JANDINEI CELLA		69 - 3416 - 4155	ESCOLA: EMEF JANDINEI CELLA END: R. SANTA ISABEL, Nº. 81 B. JARD. PRESIDENCIAL		
Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL
01	ABÓBORA CABOTIÁ DE 1ª QUAL. CX/SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,09	300	R\$ 627,00
02	ABORINHA PAULISTA DE 1ª QUAL. CX/SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,40	120	R\$ 288,00
03	ACAFRÃO	KG	R\$ 24,50	5	R\$ 122,50
04	ALFACE LISA - BEM. EM SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 7,68	100	R\$ 768,00
05	BANANA PRATA 1ª QUAL. EMB. CX/ SACO PLÁS. ATÓXICO	KG	R\$ 3,41	200	R\$ 682,00
06	CEBOLINHA	KG	R\$ 9,00	100	R\$ 900,00
07	COENTRO - 1ª QUAL. EMB. SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 8,97	60	R\$ 538,20
08	COLORAU	KG	R\$ 10,97	30	R\$ 329,10
09	COUVE MANTEIGA DE 1ª QUAL. EMB. SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 8,25	110	R\$ 907,50
10	IOGURTE - FRASCO OU PCTS DE 1 LITRO	L	R\$ 4,36	800	R\$ 3.488,00
11	LARANJA PÉRA (MADURA) - EMB. EM SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 2,01	200	R\$ 402,00
12	MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE - EMBALAGEM SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,30	280	R\$ 644,00
13	MAMÃO PAPIA DE 1ª - EMBALAGEM SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,79	80	R\$ 223,20
14	MELANCIA 1ª QUALIDADE	KG	R\$ 1,83	300	R\$ 549,00
15	PEPINO - EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO	KG	R\$ 2,62	150	R\$ 393,00
16	PIMENTA DE CHEIRO	KG	R\$ 6,74	30	R\$ 202,20
17	POLPA DE FRUTA CONG. (ACEROLA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 10,62	80	849,60
18	POLPA DE FRUTA CONG. (CUPUAÇU) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,12	50	556,00
TOTAL					12.469,30

NOME DA APP		TELEFONE	ENDEREÇO		
MARCELINO CALEGÁRIO		69 - 3423 - 0189	ESCOLA: CMEI MARCELINO CALEGÁRIO END: R. JOÃO NASCIMENTO S/N B. SÃO BERNARDO		
Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL
01	BANANA PRATA 1ª QUAL. EMB. CX/ SACO PLÁS. ATÓXICO	KG	R\$ 3,41	30	R\$ 102,30
02	IOGURTE - FRASCO OU PCTS DE 1 LITRO	L	R\$ 4,36	140	R\$ 610,40
03	LARANJA PÉRA (MADURA) - EMB. EM SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 2,01	60	R\$ 120,60
04	MELANCIA 1ª QUALIDADE	KG	R\$ 1,83	120	R\$ 219,60
05	POLPA DE FRUTA CONG. (ACEROLA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 10,62	30	318,60
06	POLPA DE FRUTA CONG. (GOIABA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,80	25	295,00
07	POLPA DE FRUTA CONG. (MARACUJÁ) - 500 G A 1 KG	KG	R\$ 15,02	20	300,40
08	TANGERINA POÇÁ (MADURA) - EMB. EM SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 3,63	80	R\$ 290,40
TOTAL					2.257,30

NOME DA APP		TELEFONE	ENDEREÇO		
MARIA ANTÔNIA		69 - 3421 - 3323	ESCOLA: CMEIF PROF. MARIA ANTÔNIA END: R. SÃO MANOEL, Nº 1601, B. PRESIDENCIAL III		
Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL
1	ABACAXI - EMB. CX/ SACO PLÁSTICO ATÓXICO	KG	R\$ 4,42	100	R\$ 442,00
2	ABÓBORA CABOTIÁ DE 1ª QUAL. CX/SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,09	100	R\$ 209,00
3	ALFACE CRESPA - EMB EM SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 7,68	10	R\$ 76,80
4	ALMEIRÃO - EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO	KG	R\$ 7,38	10	R\$ 73,80
5	BANANA COMPRIDA (DA TERRA) 1ª QUALIDADE	KG	R\$ 3,59	80	R\$ 287,20
6	BANANA PRATA 1ª QUAL. EMB. CX/ SACO PLÁS. ATÓXICO	KG	R\$ 3,41	100	R\$ 341,00
7	BATATA DOCE DE 1ª QUAL. EMB. CX/ SACO PLÁS. ATÓXICO	KG	R\$ 3,29	120	R\$ 394,80
8	CEBOLINHA	KG	R\$ 9,00	10	R\$ 90,00
9	COENTRO - 1ª QUAL. EMB. SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 8,97	10	R\$ 89,70
10	COLORAU	KG	R\$ 10,97	3	R\$ 32,91
11	COUVE MANTEIGA 1ª. QUAL. BEM. SC PLAST	KG	R\$ 8,25	10	R\$ 82,50
12	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - FD 30 KG - PCT 1 KG	KG	R\$ 5,31	10	R\$ 53,10
13	INHAME - DE 1ª QUALIDADE	KG	R\$ 4,40	150	R\$ 660,00
14	IOGURTE - FRASCO OU PCTS DE 1 LITRO	L	R\$ 4,36	350	R\$ 1.526,00
15	MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE - EMBALAGEM SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,30	150	R\$ 345,00
16	MAMÃO PAPIA DE 1ª - EMBALAGEM SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,79	100	R\$ 279,00
17	MELANCIA 1ª QUALIDADE	KG	R\$ 1,83	200	R\$ 366,00
18	PIMENTA DE CHEIRO	KG	R\$ 6,74	8	R\$ 53,92
19	POLPA DE FRUTA CONG. (ACEROLA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 10,62	60	637,20
20	POLPA DE FRUTA CONG. (CUPUAÇU) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,12	70	778,40
21	POLPA DE FRUTA CONG. (GOIABA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,80	70	826,00
22	POLPA DE FRUTA CONG. (MARACUJÁ) - 500 G A 1 KG	KG	R\$ 15,02	70	1.051,40
23	TOMATE DE 1ª QUALIDADE - EMB. SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 4,04	50	R\$ 202,00
24	PÃO CASEIRO	KG	R\$ 9,34	250	R\$ 2.335,00
TOTAL					11.237,73

NOME DA APP		TELEFONE	ENDEREÇO		
MIRIAN TRAJANO LOPES		69 - 3416 - 4152	ESCOLA: CMEIF MIRIAN TRAJANO LOPES END: RUA RIO SOLIMÕES, Nº. 989, B. DOM BOSCO		
Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL
01	ABÓBORA CABOTIÁ DE 1ª QUAL. CX/SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,09	30	R\$ 20,90
02	ALFACE LISA - BEM. EM SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 7,68	15	R\$ 115,20
03	BANANA MAÇÁ 1ª QUAL. EMB. CX/ SACO PLÁS. ATÓXICO	KG	R\$ 3,87	60	R\$ 232,20
04	COLORAU	KG	R\$ 10,97	4	R\$ 43,88
05	COUVE MANTEIGA DE 1ª QUAL. EMB. SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 8,25	15	R\$ 123,75
06	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - FD 30 KG - PCT 1 KG	KG	R\$ 5,31	6	R\$ 31,86
07	IOGURTE - FRASCO OU PCTS DE 1 LITRO	L	R\$ 4,36	280	R\$ 1.220,80
08	MELANCIA 1ª QUALIDADE	KG	R\$ 1,83	400	R\$ 732,00
09	OVOS DE GALINHA (BRANCO) - BAND. 12 A 30 UNIDADES	DZ	R\$ 5,33	20	R\$ 106,60
10	POLPA DE FRUTA CONG. (CUPUAÇU) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,12	40	444,80
11	POLPA DE FRUTA CONG. (GOIABA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,80	40	472,00
12	POLPA DE FRUTA CONG. (MARACUJÁ) - 500 G A 1 KG	KG	R\$ 15,02	40	600,80
13	PÃO CASEIRO	KG	R\$ 9,34	150	R\$ 1.401,00
TOTAL					5.545,79

NOME DA APP		TELEFONE	ENDEREÇO		
NELSON DIAS		69 - 3416 - 4103	ESCOLA: CMEI NELSON DIAS END: RUA JASMIM, Nº 204 - BAIRRO SANTIAGO		
Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL
01	ALFACE LISA - BEM. EM SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 7,68	20	R\$ 153,60
02	BANANA PRATA 1ª QUAL. EMB. CX/ SACO PLÁS. ATÓXICO	KG	R\$ 3,41	150	R\$ 511,50
03	IOGURTE - FRASCO OU PCTS DE 1 LITRO	L	R\$ 4,36	300	R\$ 1.308,00
04	LIÃO TAITI - EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO	KG	R\$ 3,39	20	R\$ 67,80
05	MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE - EMBALAGEM SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,30	100	R\$ 230,00
06	MAMÃO PAPIA DE 1ª - EMBALAGEM SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,79	200	R\$ 558,00
07	MELANCIA 1ª QUALIDADE	KG	R\$ 1,83	200	R\$ 366,00
08	PÃO (MASSA FINA) 50G - EMBALAGEM SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 9,54	100	R\$ 954,00
09	POLPA DE FRUTA CONG. (ACEROLA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 10,62	100	1.062,00
10	TOMATE DE 1ª QUALIDADE - EMB. SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 4,04	40	R\$ 161,60
TOTAL					5.372,50

NOME DA APP		TELEFONE	ENDEREÇO		
NOSSO LAR		69 - 3416 - 4199	ESCOLA: CMEI NOSSO LAR END: RUA IDELFONSO SILVA, Nº. 2140 - B. N. BRASÍLIA		
Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL
01	ABORINHA PAULISTA DE 1ª QUAL. CX/SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,40	50	R\$ 120,00
02	BANANA PRATA 1ª QUAL. EMB. CX/ SACO PLÁS. ATÓXICO	KG	R\$ 3,41	100	R\$ 341,00
03	LARANJA PÉRA (MADURA) - EMB. EM SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 2,01	100	R\$ 201,00
04	MAMÃO PAPIA DE 1ª - EMBALAGEM SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,79	50	R\$ 139,50
05	OVOS DE GALINHA (BRANCO) - BAND. 12 A 30 UNIDADES	DZ	R\$ 5,33	50	R\$ 266,50
06	POLPA DE FRUTA CONG. (ACEROLA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 10,62	60	R\$ 637,20
07	POLPA DE FRUTA CONG. (MARACUJÁ) - 500 G A 1 KG	KG	R\$ 15,02	55	R\$ 826,10
TOTAL					2.531,30

NOME DA APP		TELEFONE	ENDEREÇO		
NOVA ALIANÇA		69 98119-4508	ESCOLA: EMEF NOVA ALIANÇA END: LINHA 86, LOTE 28 - GLEBA 05 ZONA RURAL		
Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL
01	ALFACE LISA - BEM. EM SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 7,68	15	R\$ 115,20
02	CEBOLINHA	KG	R\$ 9,00	5	R\$ 45,00
03	COENTRO - 1ª QUAL. EMB. SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 8,97	5	R\$ 44,85
04	COUVE MANTEIGA DE 1ª QUAL. EMB. SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 8,25	15	R\$ 123,75
05	MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE - BEM. SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,30	20	R\$ 46,00
06	POLPA DE FRUTA CONG. (ACEROLA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 10,62	10	106,20
07	POLPA DE FRUTA CONG. (MARACUJÁ) - 500 G A 1 KG	KG	R\$ 15,02	10	150,20
TOTAL					631,20

NOME DA APP		TELEFONE	ENDEREÇO		
NOVA ESPERANÇA		69 - 3424-1136	ESCOLA: EMEF ADAO VALDIR LAMOTA END: R. GUARULHOS, Nº 2610, BAIRRO JK		
Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL
01	BANANA PRATA 1ª QUAL. EMB. CX/ SACO PLÁS. ATÓXICO	KG	R\$ 3,41	200	682,00
02	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO PCT. 500 G A 1,0KG	KG	R\$ 18,02	100	1.802,00
03	IOGURTE - FRASCO OU PCTS DE 1 LITRO	L	R\$ 4,36	450	1.962,00
04	MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE - BEM. SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,30	150	345,00
05	PÃO (MASSA FINA) 50G - EMBALAGEM SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 9,54	200	1.908,00
06	POLPA DE FRUTA CONG. (ACEROLA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 10,62	150	1.593,00
07	POLPA DE FRUTA CONG. (GOIABA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,80	150	1.770,00
08	POLPA DE FRUTA CONG. (MARACUJÁ) - 500 G A 1 KG	KG	R\$ 15,02	100	1.502,00
TOTAL					11.560,00

NOME DA APP		TELEFONE	ENDEREÇO		
NOVO HORIZONTE		69 - 3421-4153	ESCOLA: EMEF PROF. ALMIR ZANDONADI END: R. JABOTICABAL Nº. 1066, B. NOVO HORIZONTE		
Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL
1	ABORINHA PAULISTA DE 1ª QUAL. CX/SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,40	40	R\$ 96,00
2	ALFACE CRESPA - EMB EM SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 7,68	40	R\$ 307,20
3	BANANA COMPRIDA (DA TERRA) 1ª QUALIDADE	KG	R\$ 3,59	40	R

06	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - FD 30 KG/PCT 1 KG	KG	R\$ 5,31	60	R\$ 318,60
07	IOGURTE - FRASCO OU PCTS DE 1 LITRO	L	R\$ 4,36	150	R\$ 654,00
08	MAMÃO PAPAIA DE 1ª - EMBALAGEM SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 2,79	100	R\$ 279,00
09	MELANCIA 1ª QUALIDADE	KG	R\$ 1,83	200	R\$ 366,00
10	POLPA DE FRUTA CONG. (ABACAXI) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,58	40	R\$ 463,20
11	POLPA DE FRUTA CONG. (AÇAÍ) - 500 G A 1 KG	KG	R\$ 12,20	30	R\$ 366,00
12	POLPA DE FRUTA CONG. (ACEROLA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 10,62	40	R\$ 424,80
13	POLPA DE FRUTA CONG. (CAJU) - 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,30	30	R\$ 339,00
14	POLPA DE FRUTA CONG. (MARACUJÁ) - 500 G A 1 KG	KG	R\$ 15,02	50	R\$ 751,00
15	BISCOITO DE POLVILHO	KG	R\$ 18,26	40	R\$ 730,40
TOTAL					6.255,19

NOME DA APP		TELEFONE	ENDEREÇO		
GAAJIPA - GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI - PARANÁ		69 - 3424 - 5749	ESCOLA: CEI CANTINHO DO CÉU END: R CURITIBA, Nº. 2227, B NOVA BRASÍLIA		
Nº	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	UNID	PREÇO MEDIO CRE	QUANT.	TOTAL
1	BANANA MACÃ 1ª QUAL. EMB. CX/ SACO PLÁST. ATÓXICO	KG	R\$ 3,87	50	R\$ 193,50
2	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO PCT. 500 G A 1,0KG	KG	R\$ 18,02	80	R\$ 1.441,60
3	CEBOLINHA	KG	R\$ 9,00	20	R\$ 180,00
4	COENTRO - 1ª QUAL. EMB. SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 8,97	20	R\$ 179,40
5	COLQRAU	KG	R\$ 10,97	15	R\$ 164,55
6	FRANGO ABATIDO CONGELADO INTEIRO SEM TEMPERO	KG	R\$ 6,29	40	R\$ 251,60
7	IOGURTE - FRASCO OU PCTS DE 1 LITRO	L	R\$ 4,36	200	R\$ 872,00
8	LEITE DE VACA PASTEURIZADO (PCT. DE 1,0LITRO)	L	R\$ 2,71	200	R\$ 542,00
9	OVOS DE GALINHA (BRANCO) - BAND. 12 A 30 UNIDADES	DZ	R\$ 5,33	40	R\$ 213,20
10	PÃO (MASSA FINA) 50G - EMBALAGEM SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 9,54	150	R\$ 1.431,00
11	POLPA DE FRUTA CONG. (ABACAXI) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,58	40	R\$ 463,20
12	POLPA DE FRUTA CONG. (ACEROLA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 10,62	30	R\$ 318,60
13	POLPA DE FRUTA CONG. (CAJU) - 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,30	40	R\$ 452,00
14	POLPA DE FRUTA CONG. (GOIABA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 11,80	50	R\$ 590,00
15	POLPA DE FRUTA CONG. (GRAVIOLA) 500 G A 1 KG	KG	R\$ 16,74	40	R\$ 669,60
16	POLPA DE FRUTA CONG. (MARACUJÁ) - 500 G A 1 KG	KG	R\$ 15,02	40	R\$ 600,80
17	TOMATE DE 1ª QUALIDADE - EMB. SACO PLÁSTICO	KG	R\$ 4,04	30	R\$ 121,20
18	BISCOITO DE POLVILHO	KG	R\$ 18,26	80	R\$ 1.460,80
TOTAL					10.145,05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o Governador do Estado de Rondônia-RO, na condição do Ente receptor das cedências dos funcionários, **EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS**, para manifestação com relação a comprovação do repasse previdenciário do servidor cedido para este município.

Assim, sendo fixamos o prazo de 05 dias a contar da data da publicação desta notificação para atendimento das requisições constantes no ofício nº207.

Para maiores informações a prefeitura notificada poderá entrar em contato pelo telefone (69) 3416-4057 ou precisamente na sede do Fundo de Previdência Social.

Ji-Paraná/RO, 09 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, na condição do Ente receptor das cedências dos funcionários, **SERGIO ADRIANO CAMARGO**.

Para manifestação com relação a comprovação do repasse previdenciário do servidor cedido para este município.

Assim, sendo fixamos o prazo de 05 dias a contar da data da publicação desta notificação para atendimento das requisições constantes no ofício nº212.

Para maiores informações a prefeitura notificada poderá entrar em contato pelo telefone (69) 3416-4057 ou precisamente na sede do Fundo de Previdência Social.

Ji-Paraná/RO, 09 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o Governador do Estado de Rondônia - RO, na condição do Ente receptor das cedências dos funcionários, **ANDREA M. DA SILVA, ANTONIO ROBERTO R DE SANTANA, HILDELEIDY DA SILVA MORENO, LINDOLFO FELINTO DE A. FILHO, MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA e MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO**.

Para manifestação com relação a comprovação do repasse previdenciário do servidor cedido para este município.

Assim, sendo fixamos o prazo de 05 dias a contar da data da publicação desta notificação para atendimento das requisições constantes no ofício nº210.

Para maiores informações a prefeitura notificada poderá entrar em contato pelo telefone (69) 3416-4057 ou precisamente na sede do Fundo de Previdência Social.

Ji-Paraná/RO, 09 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

Lei de Criação n.º 367 de 13/02/1992
Gabinete do Prefeito

OFICIO N.º 568/GP/2017
EM, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Ao Senhor
EUDES, Diretos Financeiro DIOF
Imprensa Oficial do Estado de Rondônia
CEP: 76.812-038 - Porto Velho - RO

Assunto: Solicitação

Expressando nossos cordiais cumprimentos e estima, venho por meio deste Solicitar que seja Publicado.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/CPL/2017
PROCESSO Nº 1-290/SEMPAD/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Serviços de assessoria, consultoria, e Auditoria Administrativa, na área de processos licitatórios, período de 2015 a 2016, e na área de pessoal e Patrimonial com levantamento patrimonial de bens móveis e imóveis desta municipalidade e Suporte com Consultoria Técnica à Comissão de Recebimentos das informações da gestão de transição do mandato anterior, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de realização e entrega relacionados no Termo de Referência, anexo deste edital.

Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462, em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min ou email cpl.net@outlook.com.

Sendo só para o momento, aproveito para reiterar meus votos de estima e considerações.

SIDNEY LEMOS DA SILVA
Diretor de Gabinete

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 119/CPL/2017
EDITAL Nº 131/CPL/2017
PROCESSO Nº. GI-516/2017

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do **PREGÃO ELETRONICO Nº 119/CPL/2017. EDITAL 131/CPL/2017. PROCESSO Nº. GI-516/2017**. Objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS MATERIAIS PENSOS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS) PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/10/2017 das 09:00h até o dia 03/11/2017 às 09:00h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/11/2017 as 09:05h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/11/2017, com início às 11:00h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro - Teixeiraópolis - RO
Pregoeira: Jean Vieira de Araujo
E-mail: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis - RO, em 20 de outubro de 2017.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 79/GAB/2017 de 04/05/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2017
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 33/2017, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SENDO: COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOK E OUTROS EQUIPAMENTOS: CÂMERA FOTOGRAFICA, ARMÁRIO, CAIXA AMPLIFICADA E DATA SHOW. A REFERIDA SOLICITAÇÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS SOCIAIS** A presente licitação foi estimo em R\$ 117.312,26 (cento e dezessete mil, trezentos e doze reais e vinte e seis centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 33/2017, tipo Menor Preço por item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 142/2014. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 06 de novembro de 2017 às 10h; **Abertura das propostas:** 06 de novembro de 2017 às 10h01min; **Início do Pregão:** 06 de novembro de 2017 às 11h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 20 de outubro de 2017.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro - Port.20/2017

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
JOSIAS TENORIO CERQUEIRA, CPF: 162.529.852-87, agricultor, residente e domiciliado na LINHA 130 km 12 LADO NORTE, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna publico que requereu ao COREM/SEDAM em 13 de OUTUBRO de 2017 o pedido de **outorga para irrigação de lavoura de café**.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
IVAN LIVI DE SOUZA, CPF: 732.083.292-53, agricultor, residente e domiciliado na LINHA 130 KM 14 LADO NORTE, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna publico que requereu ao COREM/SEDAM em 06 de OUTUBRO de 2017 o pedido de **outorga para irrigação de lavoura de café**.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
A FAZENDA RIO MADEIRA S.A., CNPJ: 05.925.052/0001-92, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS, A RENOVAÇÃO DE SUA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, LOCALIZADA À LINHA VIÇOSA, KM 18, LT 203-A, GL GARÇA, BAIXO CANDEIAS E IGARAPÉ TRÊS CASAS, PF ALTO MADEIRA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na condição do Ente receptor das cedências dos funcionários, **JOSE GERALDO RODRIGUES PEREIRA**, para manifestação com relação a comprovação do repasse previdenciário do servidor cedido para este município.

Assim, sendo fixamos o prazo de 05 dias a contar da data da publicação desta notificação para atendimento das requisições constantes no ofício nº205.

Para maiores informações a prefeitura notificada poderá entrar em contato pelo telefone (69) 3416-4057 ou precisamente na sede do Fundo de Previdência Social.

Ji-Paraná/RO, 09 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a Prefeitura Municipal de Cujubim -RO, na condição do Ente receptor das cedências dos funcionários, **SOLANGE APARECIDA S. DA SILVA**.

Para manifestação com relação a comprovação do repasse previdenciário do servidor cedido para este município.

Assim, sendo fixamos o prazo de 05 dias a contar da data da publicação desta notificação para atendimento das requisições constantes no ofício nº209.

Para maiores informações a prefeitura notificada poderá entrar em contato pelo telefone (69) 3416-4057 ou precisamente na sede do Fundo de Previdência Social.

Ji-Paraná/RO, 09 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a Prefeitura Municipal de Porto Velho - RO, na condição do Ente receptor das cedências dos funcionários, **ADIRLES CARLOS SOUZA SILVA, ANTÔNIO GERALDO AFONSO, MARILDA DA SILVA BARBOSA, RAIMUNDO ARAÚJO DIAS, ROSIANE DE SOUZA VILHENA, SUELI DE BARROS CARNEIRO**. Para manifestação com relação a comprovação do repasse previdenciário do servidor cedido para este município.

Assim, sendo fixamos o prazo de 05 dias a contar da data da publicação desta notificação para atendimento das requisições constantes no ofício nº206.

Para maiores informações a prefeitura notificada poderá entrar em contato pelo telefone (69) 3416-4057 ou precisamente na sede do Fundo de Previdência Social.

Ji-Paraná/RO, 09 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013